ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 20 / 12 / 1998

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 136 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente

Ls.